**M E M O R I A L D E S C R I T I V O**

- EMPREITADA: **Reforma na EMEI Santa Rita de Cássia.**

- PROPRIETÁRIO: **Município de Sobradinho – Prefeitura Municipal.**

- LOCALIZAÇÃO: **Rua Guilherme Wietzki, nº610 – Bairro Copetti - Sobradinho/RS.**

**OBJETIVO:**

O presente memorial tem por objetivo complementar as informações do Projeto Arquitetônico (pranchas gráficas), estabelecendo as diretrizes, discriminações, critérios e condições técnicas básicas, descrevendo os materiais e serviços necessários para a execução de uma **REFORMA** na EMEI Santa Rita de Cássia – Bairro Copetti - Sobradinho.

**DISPOSIÇÕES GERAIS**

1. Os projetos e demais documentos foram executados por profissional (is) legalmente habilitado (s) junto ao CREA/RS ou CAU, e funcionário (s) da Prefeitura Municipal;
2. Os projetos bem como os demais documentos foram analisados e aprovados pelos órgãos legais competentes, estando dentro das normas de segurança, higiene e mobilidade;
3. É de responsabilidade de o EXECUTOR manter atualizados no canteiro de obras, Alvarás, Certidões e Licenças, evitando interrupções por embargos, assim como possuir os cronogramas e demais documentos que interessam aos serviços;
4. As diretrizes, especificações e orientações do projeto, deverão ser obrigatoriamente conferidas no local;
5. Quaisquer divergências ou dúvidas que por ventura houverem, serão dirimidas pela Secretaria de Obras, junto ao Setor de Engenharia e Projetos;
6. Da mesma forma, caso surja neste memorial à expressão “ou similar” fica subentendido que tal alternativa será sempre precedida de consulta, e sujeita à aprovação do responsável pela elaboração do projeto;
7. Todos os materiais a serem empregados deverão obedecer às especificações dos projetos, orçamentos e deste memorial. Na comprovação da impossibilidade de adquirir ou empregar determinado material especificado, deverá ser solicitado sua substituição, condicionada à manifestação do Responsável Técnico pela obra.

**1. SERVIÇOS**

**1.1 – Cercamento:** Deverão ser substituídos os palanques de concreto danificados (h = 2,30 m), fazer o devido travamento no encontro das arestas e fazer a substituição da tela de proteção em arame galvanizado, fio 14 BWG, malha 5 x 15 cm. Bem como executar a mureta em alvenaria de tijolos cerâmicos, executar o reboco, aplicar o selador acrílico e a tinta acrílica.

**DISPOSIÇÕES FINAIS**

Durante a execução dos serviços, o local deverá permanecer limpo, devendo os entulhos e materiais excedentes serem removidos assim que possível.

No ato da entrega, não deverá restar qualquer resquício de entulho ou sujeira de obra. A creche deverá estar limpa e em condições de pronta utilização.

Sobradinho/RS, 29 Janeiro de 2024.

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**PREFEITO MUNICIPAL NATÁLIA CARNIEL**

Engenheira Civil – CREA/RS: 247534

Diretora de Engenharia e Arquitetura